

A implementação de projetos educativos e formativos que permitam a qualificação escolar e a certificação profissional da população portuguesa, representa uma das condições basilares para a afirmação de uma estratégia sustentável de desenvolvimento, ao nível das organizações e da coesão social.

Esta convicção implica a mobilização de toda a sociedade, nomeadamente das empresas, autarquias e instituições que desenvolvem funções na área social. Este é o objetivo que está implícito à celebração do presente protocolo de parceria que expressa o entendimento da importância que ambas as instituições partilham quanto à necessidade de promover e desenvolver atividades na área da educação e formação.

O **Instituto Vaz Serra** oferece regularmente à sua comunidade escolar Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação, com saídas profissionais diversas, e tem em funcionamento um Centro Qualifica que visa a certificação escolar e profissional da população adulta. Proporciona, também, à comunidade, a frequência de Unidades de Formação de Curta Duração e outras ações formativas pontuais.

O **Instituto Politécnico de Tomar** é uma instituição pública de ensino superior que oferece um vasto leque de ofertas de formação.

Entre

**Instituto Vaz Serra, Sociedade de Ensino, Cultura e Recreio, S.A.**, com sede Rua Libânio Vaz Serra. 6100-268 Cernache do Bonjardim, representada por **António Manuel Simões Freitas Lagoa**, na qualidade de **Diretor**, como Primeiro Outorgante e o **Instituto Politécnico de Tomar** representado por **Nuno José Valente Lopes Madeira**, na qualidade de **Vice-Presidente**, como Segundo Outorgante é **celebrado o presente Protocolo de Parceria nos termos e pelas condições dispostas nas cláusulas seguintes:**

#### Cláusula Primeira

O presente protocolo tem como objetivo o aproveitamento recíproco das potencialidades e complementaridade das atividades dos dois outorgantes, no sentido de contribuir para a redução do défice de qualificação e certificação da população portuguesa, e promover a sua empregabilidade, particularmente da população ativa, do concelho da Sertã, no âmbito da oferta formativa proporcionada pelo Instituto Vaz Serra a jovens e adultos.

#### Cláusula Segunda

Através do presente protocolo, procede-se à aceitação formal de uma atuação conjunta, aceite entre ambas as partes, no sentido de promover o encaminhamento de jovens e adultos para diferentes tipologias de

formação e níveis de qualificação adequados ao perfil dos mesmos, bem como de promover a criação de condições para o adequado desenvolvimento da formação.

### Cláusula Terceira

Compete aos outorgantes do presente protocolo o desenvolvimento conjunto dos atos que permitam a promoção e desenvolvimento de atividades na área da educação e formação, nomeadamente:

- O desenvolvimento de acções conjuntas tendo em vista o reforço da igualdade de género, o combate à desigualdade social e a criação de efetiva igualdade de oportunidades entre todos os cidadãos, independentemente da raça, cor, género ou religião;
- O fortalecimento da parceria, no cumprimento da lógica do incremento das redes, otimizando as relações de proximidade e de comunidade, através da troca constante de informação;
- O encaminhamento de jovens e adultos para tipologias de formação adequadas aos seus perfis e aos interesses demonstrados, procedendo-se, em conjunto, ao diagnóstico de necessidades de formação e qualificação;
- O encaminhamento de adultos para processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, no âmbito do Centro Qualifica, e, caso se verifique necessário, para ações de formação complementar;
- A partilha de experiências e de reflexão conjunta, tendo em vista a melhoria contínua da formação ministrada pelo primeiro outorgante;
- A cooperação, de acordo com a disponibilidade de recursos e no respeito pela função de cada um dos outorgantes no âmbito da parceria, na promoção, organização e realização de ações de formação ou ensino;
- A disponibilização de locais para Formação em Contexto de Trabalho, devidamente acompanhada e orientada, sempre que exigível no percurso formativo dos formandos, e dentro da disponibilidade de recursos humanos e de equipamentos por parte do segundo outorgante;
- A disponibilização, de acordo com a disponibilidade de recursos e no respeito pela função de cada um dos outorgantes no âmbito da parceria, de salas, instalações e equipamentos específicos, ou formadores, para a realização das ações a desenvolver;
- A colaboração, de acordo com a disponibilidade de recursos e no respeito pela função de cada um dos outorgantes no âmbito da parceria, na realização de candidaturas ao financiamento de formações;
- A colaboração para a implementação de medidas locais de divulgação da oferta formativa, com a finalidade de criar uma cultura local de procura regular de formação, com vista à qualificação, envolvendo as empresas, instituições e população;

- A constituição de equipas conjuntas em projetos de interesse mútuo e da comunidade;
- A cooperação no levantamento e diagnóstico de necessidades de formação ao nível concelhio;
- Outras medidas que contribuam para a prossecução de objetivos de ambas as partes.

#### Cláusula Quarta

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objeto de aditamento a este ato.

#### Cláusula Quinta

O presente protocolo tem a duração de doze meses a contar da data da sua assinatura, renovável por iguais períodos, salvo em caso de oposição à sua renovação por um dos outorgantes, a qual deve ser comunicada à contraparte com uma antecedência mínima de trinta dias. O protocolo agora celebrado pode ainda cessar por:

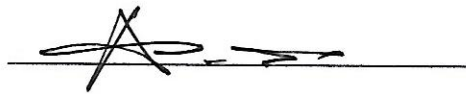
- Mútuo acordo das partes;
- Resolução por iniciativa de qualquer um dos outorgantes, por incumprimento sucessivo do disposto no presente protocolo.

*O presente protocolo foi feito em duplicado e, depois de lido, será assinado por ambos os outorgantes, em sinal de conformidade, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.*

Cernache do Bonjardim, 18/11/2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE



**Instituto Vaz Serra, Sociedade de Ensino, Cultura e  
Recreio, S.A.**

**Instituto Politécnico de Tomar  
Nuno José Valente Lopes Madeira**

**António Manuel Simões Freitas Lagoa**